

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2023

1. Informações Básicas

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG Editado por |
| 01 - GABPRES - Gabinete da Presidência | 04/05/2024 00:00 | ANDRE LUIZ 30100 FREIRE VIANNA |
| Descrição sucinta do objeto | | |
| Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação com objetivo de licenciamento do produto Adobe Creative Cloud, que compreende suíte de aplicativos Adobe | | |
| Justificativa da prioridade | | |
| Ato Normativo 14/2023 - §3º, I - Serviços continuados atualmente por meio do contrato nº 003/0117/2020, que alcançará o limite máximo de 48 meses em 03/05/2024. | | |

2. Justificativa de necessidade

Os serviços são prestados atualmente por meio do contrato nº 003/0117/2020, que alcançará o limite máximo de 48 meses em 03/05/2024. A suíte de aplicativos *Adobe Creative Cloud* vem sendo utilizada por diversas unidades administrativas do PJERJ, especialmente pelas equipes de comunicação (*designers*, jornalistas, editores de vídeo, radialistas e fotógrafos) e de gráfica do Tribunal. Esses profissionais trabalham em conjunto e devem utilizar o mesmo pacote de programas, evitando-se, assim, o risco de incompatibilidade entre arquivos, que são trocados constantemente entre os funcionários, em razão da demanda e do fluxo de trabalho contínuo. Qualquer problema nessa dinâmica tem como consequência a lentidão e outras adversidades que podem interferir drasticamente na qualidade do trabalho que está sendo executado.

O prazo do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|---|------|------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 1,00 | 166.695,00 | 166.695,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHALIA DA SILVA RIBEIRO

2. Justificativa de necessidade

| | | | |
|--|--|---|--|
| 2. | | 1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (indicação de Gestor e Substituto, e se necessário de Integrantes da Unidade Demandante e Unidade Técnica) | |
| Nome do Gestor | | Matrícula | |
| Ana Paula Teixeira Delgado | | Mat. 9376859 | |
| Nome do Gestor Substituto | | Matrícula | |
| Sérgio Ricardo Von Sidow | | Mat. 01/19072 | |
| Integrantes da Unidade Demandante, se necessário | | | |
| Integrantes da Unidade Técnica, se necessário | | | |
| Fiscal Técnico: Sérgio Alves Ribeiro, mat. 10/19691; Substituto: Ana Cristina Elias Pereira, mat. 01/17023. | | | |
| 1. INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO | | | |
| Nome do Fiscal | | Matrícula | |
| Luiz Felipe Barreto da Silva | | Mat. 01/32032 | |
| Nome do Fiscal Substituto | | Matrícula | |
| Ana Cristina Erthal Leonardo | | Mat. 01/19073 | |
| OBS: A gestão da nova contratação será do Departamento de Comunicação Interna da Presidência - DECOI (ramais 3108 e 4123). Resolvemos fazer o DFD, por precaução, mas temos notícias de que a nova contratação terá um número maior de licenças. | | | |

Justificativa de necessidade

O valor total estimado da contratação, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 166.695,00 (valor do contrato atual, atualizado pelo IPCA). O valor é pago integralmente no início da contratação.

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | Responsável | Data |
|------------------|---|-----------------------------|
| 1 | ANDRE LUIZ FREIRE VIANNA | 04/09 /2023 14:53 |
| 2 | Elaboração PAC 2024 | RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA |
| 3 | Prezada Nathalia, | 28/06 /2023 19:14 |
| | Seguem abaixo observações relacionadas ao DFD 56/2023, as quais pedimos a gentileza de avaliar e proceder às alterações que entender necessárias. Ressaltamos que estas informações serão encaminhadas para apreciação pelo Presidente do PJERJ, razão pela qual é importante que sejam claras e objetivas. | ANDRE LUIZ FREIRE VIANNA |
| | | 23/06 /2023 00:21 |

Item 1 – Informações Gerais

1.1 - Embora o período da contratação esteja no item 6. "Valor do Contrato", informe-o, também, no Item 2 - Justificativa de Necessidade;

Item 3 - Materiais/Serviços:

3.1 - Como a contratação será de 1 (um) serviço, com pagamento em uma única vez, no início do contrato, solicitamos rever a quantidade e o valor unitário informados.

Por fim, pedimos que após a realização de ajustes, o presente DFD seja reenviado pelo sistema para prosseguimento.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Andre Freire
Tel: 3133-7141
freire@tjrj.jus.br

4 Entendimento interno junto a área responsável pelo tramite das contratações no âmbito do TJERJ

DAVIDSON 26/05
MELONE RIBEIRO /2023
06:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.